



Departamento de Obras Municipais

Divisão de Gestão de Empreitadas – Área 2 (DIGEMP2)

INFORMAÇÃO TÉCNICA**DATA:** 21/05/2024**PROCESSO N.º T – 04/2023 – Ampliação/reabilitação dos sistemas de drenagem pluvial em diversas freguesias – Lote 1****ASSUNTO:** Proposta de Aprovação de Trabalhos Complementares**1. Objeto**

T – 04/2023 | **Ampliação/reabilitação dos sistemas de drenagem pluvial em diversas freguesias** – Lote 1 – Proposta de trabalhos complementares ao abrigo dos artigos 370.º e 379.º do CCP.

2. Histórico

O procedimento de Concurso Público n.º **72/2023/DICP**, teve o seu início através da Deliberação de Câmara de **22.09.2023**, tendo sido a obra do Lote 1 adjudicada à empresa **MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES - Construções e Obras Públicas, S.A.**, pelo valor de € 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (contrato n.º **231/2023**). O prazo para a execução dos trabalhos do referido contrato foi estipulado em 180 dias a contar a partir da celebração do auto de consignação que ocorreu a 19/10/2023.

3. Enquadramento legal e análise técnica:

Ao procedimento aplica-se o CCP – Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação promovida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, modificado pela Lei n.º 30/2021, de 20 de junho de 2021 e Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, na sua atual redação.

3.1. Trabalhos complementares**3.1.1. União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa**

- **Facto:** Aquando da execução da obra verificou-se a necessidade de se proceder à extensão do coletor pluvial na Rua Casal Gil, por ter sido detetado uma situação de acumulação de águas no arruamento a montante da última caixa prevista. Os restantes trabalhos complementares propostos devem-se à necessidade de aplicação de uma camada de regularização nas valas realizadas para construção dos coletores pluviais. Trata-se de uma omissão de projeto, uma vez que para assegurar a correta compactação das valas é necessário a aplicação das duas camadas, conforme previsto no pormenor da vala tipo. Por lapso, a camada de regularização não constava do mapa de quantidades de alguns dos arruamentos listados.
- **Causa:** melhoria da solução.
- **Resolução Proposta:** Propõe-se a colocação de uma camada de regularização para tapamento da vala da camada betuminosa numa área superior ao codo coletor pluvial nos arruamentos em que por engano não foi contabilizada. Propõe-se igualmente o prolongamento do coletor pluvial na rua Casal Gil para resolver um problema pontual de drenagem.
- **Preço:** Os trabalhos a considerar serão a preços contratuais. Junta-se mapa de quantidade de Trabalhos complementares (preços contratuais).
- **Valor do Trabalho:** **26.164,00 €** (Vinte e seis mil cento e sessenta e quatro euros).

4. Valor dos trabalhos complementares



Os Trabalhos Complementares por preços contratuais a considerar correspondem aos artigos do mapa de quantidades de trabalhos que se anexa, no valor de **26.164,00 €** (Vinte e seis mil cento e sessenta e quatro euros), acrescido de imposto à taxa legal em vigor, correspondente a 10,47 % do valor da adjudicação.

5. Enquadramento Legal

Ao procedimento aplica-se o Código dos Contratos Públicos, abaixo designado por CCP – Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

A proposta de trabalhos complementares têm enquadramento legal no n.º 1 conjugado com o n.º 2, ambos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, ou seja, são trabalhos cuja espécie ou quantidade não está prevista no contrato, e caso haja mudança de cocontratante não pode ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes, com aumento considerável de custos para o dono de obra.

O valor dos trabalhos complementares apurados até a presente data perfaz o montante de **26.164,00 € + IVA**, que corresponde a 10,47 % do valor da adjudicação, verificando-se o respeito pelo limite de 50% imposto pelo n.º 4 do artigo 370.º do CCP.

6. Prazo

O empreiteiro reclamou 30 dias de prazo adicional para execução dos referidos trabalhos nos termos do artigo 373.º e 374.º do CCP.

7. Rubrica do PPI e/ou orçamento

Plano	Compromisso n.º	classificação orgânica e económica
2021 107		02/07010402

8. Conclusão

Face ao exposto nos pontos anteriores da presente informação propõe-se ao Dono de Obra o seguinte:

- Aprovar trabalhos complementares a preços de contrato no valor de **26.164,00 €** (Vinte e seis mil cento e sessenta e quatro euros), acrescido de imposto à taxa legal em vigor;
- Aprovar o pedido de 30 dias de prazo adicional para execução dos trabalhos complementares.

Caso superiormente se concorde, deverá proceder-se à formalização dos Trabalhos Complementares nos termos do artigo 375.º do CCP.

À consideração superior.

Leiria, 21 de maio de 2024.

X

Ana Cristina Silva
DDEOM



<p>Despacho:</p> <p>Concordo com a presente informação.</p> <p>Ao Sr. Presidente.</p> <p>O Vereador</p> <p>Ricardo Santos</p>	<p>Despacho:</p> <p>Concordo com a informação. A submeter à reunião de Câmara para aprovação</p> <p>Presidente</p> <p>Gonçalo Lopes</p>
---	---

T - 04/2023 – Ampliação/reabilitação dos sistemas de drenagem pluvial em diversas freguesias - Lote 1

TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS CONTRATUAIS

					A EXECUTAR		DIFERENCIAL		
					249 800,00 €			26 164,00 €	
		Un.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total	Quant.	Preço Total	Quant.	Preço Total
2	União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa								
2.2	Moita da Roda - Rua do Outeiro								
2.2.4	Pavimentação								
2.2.4.5	Fornecimento e aplicação de camada de regularização em AC 20 reg ligante (MBD - mistura betuminosa densa) em vala, com 0.06m de espessura média e D=2.35 ton/m3, incluindo rega de impregnação em emulsão catiónica de rotura lenta (ECI) à taxa de 1.5kg/m2, todos os trabalhos e materiais, de acordo com pormenor da vata tipo.	m2		8,00 €		270,00	2 160,00 €	270,00	2 160,00 €
2.3	Moita da Roda - Rua Carreira da Vila								
2.3.3	Revestimento do Pavimento								
2.3.3.3	Fornecimento e aplicação de camada de regularização em AC 20 reg ligante (MBD - mistura betuminosa densa) em vala, com 0.06m de espessura média e D=2.35 ton/m3, incluindo rega de impregnação em emulsão catiónica de rotura lenta (ECI) à taxa de 1.5kg/m2, todos os trabalhos e materiais, de acordo com pormenor da vata tipo.	m2		8,00 €		75,00	600,00 €	75,00	600,00 €
2.5	Rua Principal - Moita da Roda - U.F. de Souto da Carpalhosa e Ortigosa								
2.5.3	Pavimentação								
2.5.3.6	Fornecimento e aplicação de camada de regularização em AC 20 reg ligante (MBD - mistura betuminosa densa) em vala, com 0.06m de espessura média e D=2.35 ton/m3, incluindo rega de impregnação em emulsão catiónica de rotura lenta (ECI) à taxa de 1.5kg/m2, todos os trabalhos e materiais, de acordo com pormenor da vata tipo.	m2		8,00 €		993,00	7 944,00 €	993,00	7 944,00 €
2.11	São Bento - Rua Principal								
2.11.3	Pavimentação								
2.11.3.2	AC 14 surf (BB) - Repavimentação com Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 5 cm de espessura média, incluindo limpeza da plataforma, frezagem nas zonas de encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução	m2	80,00	9,00 €	720,00 €	280,00	2 520,00 €	200,00	1 800,00 €
2.12	Lameira - Rua Casal Gil								
2.12.2	Drenagem Pluvial								
2.12.2.1	Fornecimento e instalação de tubagem de ligação em PP corrugado SN8, incluindo escavação mecânica em abertura de vala em terra, terra dura, rocha branda, betão betuminoso, solocimento e betão, podendo estas ser abertas manualmente ou mecanicamente, com profundidade média de 2,00 m, com uma largura de fundo de 1,00 m, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. O seu leito deve ser regular e isento de pedras e coberto com uma camada de 0,02 m de areia. Deverá ainda ser considerado o tapamento da vala com ABGE por camadas de 0,20m de espessura devidamente regadas e compactadas, devendo ainda ser considerada a instalação de uma fita de sinalização plástica com a inscrição "Pluvial" a qual será implantada a uma distância de 50 cm do seu								
2.12.2.1.2	Com diâmetro 250mm	ml		26,00 €		170,00	4 420,00 €	170,00	4 420,00 €

T - 04/2023 - Ampliação/reabilitação dos sistemas de drenagem pluvial em diversas freguesias - Lote 1

TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS CONTRATUAIS

					A EXECUTAR		DIFERENCIAL		
					249 800,00 €			26 164,00 €	
		Un.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total	Quant.	Preço Total	Quant.	Preço Total
2.12.3	Pavimentação								
2.12.3.1	AC 14 surf (BB) - Pavimentação de vala com Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura média, incluindo frezagem nas zonas de encontros com pavimentos existentes, rega de impregnação e todos os trabalhos inerentes à sua boa execução	m2	8,50	20,00 €	170,00 €	350,00	7 000,00 €	350,00	7 000,00 €
2.13	Rua dos Camponeses - Ruivaqueira - U.F. de Souto da Carpalhosa e Ortigosa								
2.13.4	Revestimento do Pavimento								
2.13.4.4	Fornecimento e aplicação de camada de regularização em AC 20 reg ligante (MBD - mistura betuminosa densa) em vala, com 0.06m de espessura média e D=2.35 ton/m3, incluindo rega de impregnação em emulsão catiónica de rotura lenta (ECI) à taxa de 1.5kg/m2, todos os trabalhos e materiais, de acordo com pormenor da vata tipo.	m2		8,00 €		280,00	2 240,00 €	280,00	2 240,00 €
TOTAL TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇO CONTRATUAIS							26 884,00 €		26 164,00 €



MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO

ADENDA AO CONTRATO N.º 231/2023 - EMPREITADA PARA A "AMPLIAÇÃO/REABILITAÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS FREGUESIAS - LOTE 1 - UNIÃO DE FREGUESIAS DO SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA" - **TRABALHOS COMPLEMENTARES** -----

PROC.: T - 04/2023 -----

ADJUDICADA EMPRESA: MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A. ----

PELO VALOR DE: **€26.164,00** MAIS IVA. -----

-----**Gonçalo Nuno Bértolo Lopes**, [REDACTED] natural de [REDACTED] e residente na freguesia de [REDACTED] concelho de [REDACTED] portador do cartão de cidadão número [REDACTED] na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 e alínea f) e do n.º 2, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, alterado, como Primeiro Outorgante, e [REDACTED] natural da freguesia de [REDACTED] concelho de [REDACTED] portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED] residente em [REDACTED] contribuinte número [REDACTED], na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES - Construções e Obras Públicas, S.A., com o capital social de €200.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, com sede em I.C. 2 (E.N.1), Vale Gracioso, União das Freguesias de Parceiros e Azoia, concelho de Leiria, pessoa coletiva número 504 225 286 e detentor do Alvará n.º. 30833 - PUB, adjudicatário no procedimento para a empreitada "AMPLIAÇÃO/REABILITAÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS FREGUESIAS - LOTE 1 - UNIÃO DE FREGUESIAS DO SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA" o qual foi precedido do procedimento de concurso público nos termos da alínea b) do art.º 19 do Código dos Contratos Públicos. -----

-----E pelo primeiro outorgante foi dito que a Câmara Municipal de Leiria, sua representada, por contrato n.º 231/2023 de 18 de outubro de 2023, adjudicou à empresa MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES - Construções e Obras Públicas, S.A., a empreitada de "AMPLIAÇÃO/REABILITAÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS FREGUESIAS - LOTE 1 - UNIÃO DE FREGUESIAS DO SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA". -----

-----CLAUSULA PRIMEIRA: Que no decorrer da mesma empreitada e em data posterior à celebração do referido contrato, surgiu a necessidade de executar trabalhos complementares, nos termos do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, a preços contratuais no valor de €26.164,00 + IVA, conforme o constante na informação do Departamento de Obras Municipais, de 21 de maio de 2024. -----

-----CLAUSULA SEGUNDA: Que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 28 de maio de 2024, foi adjudicada à empresa MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES - Construções e Obras Públicas, S.A., representada pelo segundo outorgante a execução dos referidos trabalhos e nos termos do aludido contrato n.º 231/2023 de 18 de outubro de 2023, pela citada quantia VINTE E SEIS MIL CENTO E SESENTA E QUATRO EUROS, que acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de seis por cento na importância de MIL QUINHENTOS E SESENTA E NOVE EUROS E OITENTA E QUATRO CÊNTIMOS, que perfaz a quantia de VINTE E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS EUROS E OITENTA E QUATRO CÊNTIMOS-----

-----CLAUSULA TERCEIRA: Que os encargos resultantes da presente adenda ao contrato serão satisfeitos pelo orçamento em vigor no Município de Leiria, onde têm o compromisso n.º 1704/24.-----

-----CLAUSULA QUARTA: O prazo para a execução dos presentes trabalhos é de 30 dias, sendo a empreitada prorrogada por igual período.-----

-----A minuta da presente adenda ao contrato e autorização para a celebração da mesma foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal de 28 de maio de 2024.-----

-----Em tudo o que for omissis no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis.-----

-----Ambos os outorgantes reciprocamente aceitam a adenda ao contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento.-----

-----Foram exibidos:-----

-----a) Alvará n.º 30833 - PUB, emitido pelo IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e Construção-----

-----b) Declaração do Instituto de Segurança Social, emitida em de de 202__, válida pelo período de quatro meses, comprovativa de que a empresa representada pelo segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante aquele Organismo;-----

-----c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria em de de 202__, válida pelo período de três meses, comprovativa da empresa representada pelo segundo outorgante relativo à situação contributiva-----

-----Arquiva-se:-----

-----Garantia Bancária , emitida pela com sede na , em , no dia de 2024, no valor de € (), a favor da Câmara Municipal de Leiria, correspondente a % do valor total da empreitada, incluindo os trabalhos complementares, para garantia e boa execução do presente contrato.-----

-----O presente contrato está isento de Imposto de selo nos termos da alínea a) do art.º 6.º conjugado com a alínea s) do n.º 3 do art.º 3.º do Código do Imposto do Selo.-----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE